



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA / TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor Guilherme Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a transferência/transposição até o valor de R\$ 3.025.200,00 (três milhões, vinte e cinco mil e duzentos reais) observado o disposto no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.07.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00	01	R\$ 320.000,00
02.07.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.39.00	01	R\$ 80.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	01	R\$ 350.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.11.00	01	R\$ 124.000,00

71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	R\$ 193.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	R\$ 16.200,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	R\$ 160.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2004 – Precatórios e Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	01	R\$ 80.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0001 – Contribuição ao PASEP	3.3.90.47.00	01	R\$ 140.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11.00	01	R\$ 300.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13.00	01	R\$ 193.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	R\$ 320.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	R\$ 400.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 – Manutenção das Atividades	3.3.90.39.00	05	R\$ 89.000,00

71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	do Programa Saúde da Família			
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 – COVID 19 – Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.39.00	05	R\$ 260.000,00
				R\$ 3.025.200,00

Art. 2º Os créditos por transferência/transposição serão cobertos por recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação	4.4.90.52.00	01	R\$ 90.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1004 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	01	R\$ 150.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1026 – Reforma da Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51.00	01	R\$ 16.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 – Pessoal do Magistério – Ensino Fundamental	3.3.90.11.00	01	R\$ 700.200,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 – Pessoal do Magistério – Ensino Fundamental	3.3.90.13.00	01	R\$ 270.000,00

f14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.1004 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	01	R\$ 100.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2016 – Manutenção da Creche Municipal	3.3.90.11.00	01	R\$ 100.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2016 – Manutenção da Creche Municipal	3.3.90.13.00	01	R\$ 60.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 – Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.30.00	01	R\$ 50.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 – Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.13.00	01	R\$ 15.000,00
02.03.04 – EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015 – Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	01	R\$ 100.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 – Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.30.00	01	R\$ 22.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 – Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.36.00	01	R\$ 10.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 – Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00	01	R\$ 144.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 – Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.1.90.11.00	01	R\$ 50.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 – Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	R\$ 25.000,00

JL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 – Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.36.00	01	R\$ 10.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 – Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	01	R\$ 25.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.2027 – Assistência Social ao Idoso	3.3.90.36.00	01	R\$ 2.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.1019 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – Berço Redenção	4.4.90.52.00	01	R\$ 30.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00	01	R\$ 80.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.13.00	01	R\$ 30.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.00	01	R\$ 20.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2028 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	4.4.90.52.00	01	R\$ 15.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2028 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00	01	R\$ 10.000,00

JH
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2028 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00	01	R\$ 15.000,00
02.07.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031 – Manutenção e Perenização de Vias Públicas e Estradas Rurais	3.3.90.30.00	01	R\$ 80.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0002 – Amortização de Dívida Fundada	4.6.90.71.00	01	R\$ 24.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.11.00	01	R\$ 260.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.13.00	01	R\$ 40.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2037 – Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil	3.3.90.32.00	01	R\$ 12.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2038 – Aquisição de Medicamentos por Decisão Judicial	3.3.90.32.00	01	R\$ 28.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2040 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11.00	01	R\$ 50.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2040 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.13.00	01	R\$ 80.000,00

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2040 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11.00	05	R\$ 89.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1006 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - FMS	4.4.90.52.00	01	R\$ 30.000,00
02.07.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1036 – Canalização de Córregos no Bairro Bom Jesus	4.4.90.51.00	91	R\$ 193.000,00
				R\$ 3.025.200,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 27 de setembro de 2021.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no site da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete